PORTARIA Nº 369, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020

Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor que menciona e dá outras providências

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU, Estado de Minas Gerais, **Vereador João Gonçalves Linhares Júnior**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, inciso XXVIII, do Regimento Interno desta Casa, aprovado pela Resolução nº 028/2008;

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica concedido férias regulamentares ao servidor Artur Dutra Marques, CPF 105.676.806-14, RG MG-18969947 (SSP/MG), no período de 03 de fevereiro de 2020 a 22 de fevereiro de 2020, ocupante do cargo de Gerente Administrativo, Símbolo CCL-03, criado pela Lei municipal nº 3.472/2015.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 03 de fevereiro de 2020.

Gabinete do Presidente, 28 de fevereiro de 2020

JOÃO GONÇALVES LINHARES JÚNIOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL